



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE LOGÍSTICA - SELOG/DITEC/PF

Parecer nº 2975768/2017-SELOG/DITEC/PF

Processo nº: 08200.006863/2017-01

Interessado: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Dispensa de Licitação nos termos do Inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93

1. Tratam os autos de procedimento administrativo que tem por escopo a correta formalização do processo de contratação de serviço de expansão do cabeamento estruturado do prédio da Diretoria Técnico-Científica, com fornecimento de material, mão de obra e garantia de funcionalidade pelo período de 12 (doze) meses, a ser realizada pela empresa NJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, que em sede de cotações, apresentou melhor valor, para atender às necessidades da Diretoria Técnico-Científica/DITEC/PF.

2. Dos documentos de maior relevância que encontram-se carreados ao feito destacam-se os seguintes:

Memorando 101 (2171702)

Projeto Básico (2757850)

Proposta Original NJ Engenharia (2974475)

Certidões e SICAF (2975612)

Declarações (2975640)

3. Assim, diante do exposto e de acordo com o Art. 24, Inciso I da 8.666/93, sugere-se análise e pronunciamento quanto à realização de Dispensa de Licitação, junto à empresa NJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.834.839/0001-74, por ter apresentado a melhor proposta, no valor total de R\$ 14.502,50 (quatorze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

É o Parecer, *sub censura*.

Roberta Sá César
Agente Administrativo
ARCOM/SELOG/DITEC

De acordo. Ao Senhor Ordenador de Despesas da DITEC/DPF, para manifestação

Eduardo Martins dos Santos
Perito Criminal Federal
Chefe do Serviço de Logística

Autorizo a realização da despesa, na forma proposta no Parecer nº 2975768/2017-SELOG/DITEC/PF

JOSÉ JAIR WERMANN
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico - Científico



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA SA CESAR, Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Serviço**, em 21/06/2017, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 22/06/2017, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975768** e o código CRC **8F337D68**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE LOGÍSTICA - SELOG/DITEC/PF

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Desobriço a licitação de acordo com os seguintes dados:

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

OBJETO: O presente procedimento visa a contratação de empresa especializada em expansão do cabeamento estruturado, com fornecimento de material, mão de obra e garantia de funcionalidade pelo período de 12 (doze) meses, a ser realizada pela empresa NJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.834.839/0001-74, para atender às necessidades da Diretoria Técnico-Científico.

Valor total da Despesa: R\$ 14.502,50 (quatorze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

JOSÉ JAIR WERMANN
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico - Científico



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 22/06/2017, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977365** e o código CRC **2313B222**.